

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nª 272 - Publicada em 30/06/2022

### GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### ATO

#### N.º 146, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretoria do Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, nos termos constantes no expediente apostado no evento 0663191 do SEI 22.0.000001133-2;

**CONSIDERANDO** que o processo de dedetização recomenda o esvaziamento do prédio pelo período mínimo de seis horas a partir da aplicação do produto;

**CONSIDERANDO** que o fechamento das Defensorias Públicas de Araguacema, Cristalândia, Paraíso do Tocantins e Pium não acarretará prejuízos à continuidade do serviço durante o período de dedetização, haja vista que as atividades funcionais serão prestadas de forma remota,

#### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente presencial, sem prejuízo do cumprimento, pelos Órgãos de Execução, de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais designados, no âmbito das seguintes Unidades Defensoriais:

**I** - Defensoria Pública de Pium: dia 01/07/2022, a partir das 08h00min;

**II** - Defensoria Pública de Cristalândia: dia 01/07/2022, a partir das 11h00min;

**III** - Defensoria Pública de Araguacema: dia 08/07/2022, a partir das 12h00min;

**IV** - Defensoria Pública de Paraíso: dia 08/07/2022, a partir das 08h00min;

**Art. 2º** Nos dias e períodos indicados no art. 1º, as atividades laborais e atendimentos serão executados mediante trabalho remoto, excetuado o cumprimento de atos/atividades externas.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

## GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 30/06/2022, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664663** e o código CRC **910EF14A**.

Assinatura de Publicação: xevaf-kefyn-navog-gitaf-hycug-makyh-rozor-dimin-tiluk-behus-rokop-tohun-motyb-gucim-cezin-hunir-cuxix

## PORTARIA

**Nº 891, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais Administrativos dos Contratos elencados a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
----------	--------------------	-----------------------	-------------------	--------

041/2022	22.0.000001300-9	Rakocyano Lima Cruz, matrícula: 8950881	Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula: 8864586	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação de natureza permanente para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. <b>Ref.:</b> Pregão Eletrônico nº 29/2021 e Ata de Registro de Preços nº 11/2022. <b>Contratada:</b> Drive A Informática LTDA.
042/2022	22.0.000000674-6	Luciana Campos de Araújo Suarte, matrícula: 9087800	Odisseia Aguiar Campo, matrícula: 9086846	Aquisição e instalação de material de sinalização tátil e visual para atender às necessidades da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. <b>Contratada:</b> Shamir Schlickmann.

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 30/06/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664634** e o código CRC **2EA43D8E**.

Assinatura de Publicação: xopad-biseb-pefeb-vekap-miruc-mimac-binyr-bihes-mykyc-kirod-duzem-sevev-racip-conan-hyzuz-povog-loxux

**GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA****Nº 888, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE LOPES BARBOZA CURY**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN**, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública à Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portarias nº 153 e 154/2022, referente aos exercícios de 2021/2 e 2022/1, no período de 04 a 23 de julho e 25 de julho a 23 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 29/06/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664273** e o código CRC **BB8038BA**.

Assinatura de Publicação: xibar-safez-sufyv-zodol-pehuf-mynod-rypum-hebaz-mokeg-syvuf-salyn-nozof-pomoh-zerav-fydul-hagup-nyxex

**PORTARIA****Nº 889, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das

atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MARCELLO TOMAZ DE SOUSA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES**, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública da Fazenda Pública de Porto Nacional – TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 076/2022, referente ao exercício de 2022/2, nos dias 18 e 19 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 30/06/2022, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664558** e o código CRC **28F13D66**.

Assinatura de Publicação: xenak-haric-bigés-tokof-fozab-patym-nyvid-suty-tasaz-zetom-macic-kakuv-vytat-sotad-huhag-faheh-laxax

**PORTARIA**

**Nº 890, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **EULER NUNES**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES**, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública da Fazenda Pública de Porto Nacional – TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 076/2022, referente ao exercício de 2022/2, no período de 20 de julho a 16 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 30/06/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664559** e o código CRC **267DC5F1**.

Assinatura de Publicação: xupin-vuhob-tigus-carez-sutil-beciv-fabyr-mipid-kucud-tikep-demez-siroh-menys-vimoh-refyd-pisis-sexax

**PORTARIA**

**Nº 892, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período 11/07/2022 a 30/07/2022, das férias da servidora **CAROLLINE NEGREIROS DE ARAÚJO**, Analista Jurídico de

Defensoria Pública, matrícula nº 9084789, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 12/07/2022 a 31/07/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 30/06/2022, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664583** e o código CRC **E7C712E1**.

Assinatura de Publicação: xekid-zecad-netyb-tyfyz-rucof-dorid-nedyb-bimol-tafat-hyhuiz-fihub-dopyc-tycyn-cudyn-mibud-pedyf-nyxyx

## **PORTARIA**

### **Nº 893, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de Classe Especial **ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial **IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública Especial Cível, em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portarias nº 571 e 572/2022, referente aos exercícios de 2020/1 e 2020/2, nos períodos de 07 a 09 e 11 a 30 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.****PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 30/06/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664717** e o código CRC **21A6B631**.

Assinatura de Publicação: xihig-dipyg-divet-nakav-saguv-fudus-zigal-pemus-cuhih-dodif-napir-vymar-nener-dygan-guden-menim-fixyx

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2017****Apostila nº 06.****Processo Eletrônico** SEI nº 17.0.000001956-9.**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**Contratada:** Norte Sul Limpeza e Conservação Ltda.**Objeto:** Repactuação dos valores mensais do Contrato atual, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 (Cód. Verificador 0648777), conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 040/2017.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, nomeado pelo Ato nº 032, de 25 de janeiro de 2021, publicado no DOE 5.774 de 26/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 034, de 25 de janeiro de 2021, publicado no DOE 5.777 de 29/01/2021, c/c com parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, **APOSTILA** o valor mensal atual do Contrato nº 040/2017, de modo que:

**Cláusula Primeira** - O valor mensal atual do Contrato de R\$ 111.416,16 (cento e onze mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), após a repactuação, passa a ser de R\$ 119.754,38 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), em consonância com Parecer/Contabilidade/DP-TO nº 008/2022 (Cód. verificador nº 0649634).

**Cláusula Segunda** - O valor total do presente Apostilamento é de **R\$ 59.471,20 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)**, referente ao período repactuado de 01/01/2022 a 03/08/2022.

dias do mês de junho de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 29/06/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664090** e o código CRC **E4B33665**.

Assinatura de Publicação: xuhog-fesut-getep-haliz-maciz-rapin-tygoc-gifop-nahil-bimug-viduh-sihym-kacap-nagav-zuzup-divel-tyxax

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 41/2022.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº** 21.0.000000831-9.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº** 22.0.000001300-9.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 029/2021 e Ata de Registro de Preços nº 11/2022.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Drive A Informática LTDA.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação de natureza permanente para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.4004; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **FONTE:** 1.759.0000.240.005035; **SUBITEM:** 35.

**VALOR:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

**VIGÊNCIA:** 29/06/2022 a 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral- Contratante.

Renato Gomes Ferreira - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 29/06/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664432** e o código CRC **CFD0BCB0**.

---

Assinatura de Publicação: xofeh-nudot-zitep-nyzal-pagas-tinym-myvag-zafun-lobag-loveh-pased-semab-rociz-nykab-kezev-sysup-nixax

---

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º** 042/2022

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI N.º** 22.0.000000674-6.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Shamir Schlickmann.

**OBJETO:** Aquisição e instalação de material de sinalização tátil e visual para atender às necessidades da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.4367; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39; **SUBITEM:** 16, 44 e 99; **FONTE:** 1.759.0000.240.005035.

**VALOR:** R\$ 11.357,20 (onze mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** 29/06/2022 a 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral- Contratante.  
Shamir Schlickmann - Representante Legal - Contratada.



---

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 30/06/2022, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664440** e o código CRC **06F40BB3**.

---

Assinatura de Publicação: xikav-lamab-tacum-vepok-gacen-gygyh-zevyk-cisis-kugyp-badyk-vohid-hopap-fylyf-celev-mitub-vyvuc-loxox

---

Assinatura de Publicação desta Edição:

xocot-bohec-tucet-pudic-bukog-bavat-susoz-namyc-sipum-mahib-padyv-retas-zyseh-hakim-mefag-rebud-ryxyx

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS